



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 29/10/2024

#### Matéria/ Ementa:

Parecer ao Projeto de Lei nº 118/2025 que **"Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.203, de 15 de abril de 2014, que institui ponto facultativo, para incluir o dia 15 de outubro, Dia do Professor, e dá outras providências"**.

#### Relatório:

O presente projeto, visa obter autorização legislativa com a finalidade de alterar o art. 1º da Lei Municipal nº 3.203, de 15 de abril de 2014, que institui ponto facultativo, para incluir o dia 15 de outubro, Dia do Professor, e dar outras providências.

#### Fundamentação:

O descanso concedido no dia 15 de outubro representa apenas suspensão pontual das atividades docentes, não impactando o calendário escolar global nem o cumprimento da carga horária anual mínima exigida.

Dessa forma, o projeto não acarreta impacto orçamentário-financeiro, sendo desnecessária a apresentação de demonstrativo de adequação orçamentária e financeira, conforme art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Além disso, a medida está em consonância com o planejamento municipal vigente (PPA 2026–2029, LDO e LOA), que contempla ações voltadas à valorização dos profissionais da educação sem ampliação de despesa.

#### Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do PL 118/2025.

Michael F. S. Sladek  
Contador  
CRC/RS 99072-O